



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 082/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 10/03/2005

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial a Secretaria Municipal de Administração – R\$ 15.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades da Administração Municipal, incluindo a dotação orçamentária destinada a fazer face à despesas com a manutenção de Convênio com a Polícia Civil.

As alterações no orçamento que ora se apresentam, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir uma peça imutável. Necessário frisar que a proposição de adequação orçamentária não constitui aqui nenhuma criação de programa ou alteração de metas, nem mesmo assunção de despesas não previstas orçamentariamente, mas tão somente ocorre em decorrência de uma nova estrutura administrativa que ao mudar o formato da administração, necessita adequar o orçamento das diversas atividades.

Para tal suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos de orçamentários na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, em programas cujas metas já foram alcançadas.

Esperamos que esta Edição compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa ser aprovada com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a proposta em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Carlos Roberto Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/03/2005
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08/03/2005
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Aprovado Sob nº 27
Em 10/03/05 16:00
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 27 /2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção de Convênio com a Polícia Civil

04.122.402.0.040-339030 – Material de Consumo.....5.000,00
04.122.402.0.040-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

TOTAL GERAL.....15.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Transferências Escolas e Blocos Carnavalescos

28.695.0000.0.024-335041 – Contribuições.....15.000,00

TOTAL GERAL.....15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO O UNANIMIDADE
Em 09/03/2005
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO O UNANIMIDADE
Em 28/03/2005
Presidente
Secretário